



MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação - Rua Padre Freire de Menezes, Nº 20, Centro - CEP: 49.520-000 - Campo do Brito/SE - Fone (79) 3443-1241



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

24/03/2026 11:15:50

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

03/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabaiana

Município de Prestação do Serviço

Itabaiana - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

Email

diretoria@andradeconstrucoes.com

CPF/CNPJ

18.578.704/0001-01

Inscrição Municipal

10002959

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 9938-2181

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 167, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - CEP: 49500-223 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400. NBS: 101012900.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO - ADITIVO 2, no valor de R\$ 67.724,29 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2023, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE - CONTRATO DE REPASSE Nº 1.063.277-88 - 886732/2019/MCID.

Dados Bancários:

C.E.F. AG: 2175

Tipo: 003 Conta Corrente: 00004187-7

Rizia Milene S. Rodrigues Araújo
Eng.ª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Fiscal

Sheissica Bezerra de Macedo
Eng.(a) Civil CREA 2722159830
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Gestor

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	7.449,67	812,69	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	B.C. do ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)
67.724,29	0,00	0,00	0,00	67.724,29	5,00	*****	3.386,21
B.C. do IBS/CBS (R\$)	Alíquota IBS/CBS (%)	Redução IBS/CBS (%)	IBS (R\$)	CBS (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)	
64.338,08	0,10/0,90	0,00/0,00	64,34	579,04	56.075,72	67.724,29	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Trib. aprox. R\$ 9.108,92 Federal e R\$ 3.386,21 Municipal. Fonte: IBPT [3CA397]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 2801009121857870400010126000000000532603000637826

CST: 000, cClassTrib: 000001, cIndOp: 030102.



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

RANFS® ref. a Nota:

202600000000053

Entregar com a Nota Fiscal



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota

24/03/2026

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

03/2026

Exigibilidade do ISS

Exigível em Itabaiana

Município de Prestação do Serviço

Itabaiana - SE

RANFS® criado em

24/03/2026

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia

ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

CPF/CNPJ

18.578.704/0001-01

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

271599995 Não

Não

(79) 9938-2181

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 167, Centro - CEP: 49520-000 - Campo do Brito - SE

Email

gerencia@jfcontabilidade-se.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4120400.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO - ADITIVO 2, no valor de R\$ 67.724,29 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2023, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL - 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE - CONTRATO DE REPASSE Nº 1.063.277-88 - 886732/2019/MCID.

Dados Bancários:

C.E.F. AG: 2175

Tipo: 003 Conta Corrente: 00004187-7

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	7.449,67	812,69	0,00	0,00

VALORES

Deduções (R\$)	Desc. Cond. (R\$)	Desc. Incond. (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)
0,00	0,00	0,00	67.724,29	5,00
Valor dos Serviços (R\$)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
67.724,29	*****	3.386,21	56.075,72	67.724,29

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
CNPJ: 13.104.740/0001-10
ENDEREÇO: Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - CEP: 49500-223. Itabaiana/SE
FONE: (79) 3431-9711
E-MAIL: notafiscalfundospmi@gmail.com

De:

ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: CNPJ nº 18.578.704/00001-01
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, nº 167 – Centro – Campo do Brito/SE
FONE: (79)99936-2181
E-MAIL: diretoria@andradeconstrucoes.com

Introdução: Esta carta tem como objetivo corrigir informações contidas na Nota Fiscal de Serviço emitida em **24/03/2026**, número **202600000000053**, referente ao serviço prestado.

Cláusula 1: Dados a serem corrigidos

As informações que precisam ser corrigidas são as seguintes:

Na descrição do serviço onde se lê REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO – ADITIVO 2, no valor de R\$ 67.724,29 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATROREIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2023, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL - 1ª ETAPA, NOMUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.063.277-88 – 886732/2019/MCID. **leia-se** REFERENTE A 1ª FATURA DE REAJUSTAMENTO – ADITIVO 5, no valor de R\$ 67.724,29 (SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATROREIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AO CONTRATO Nº 017/2023, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL - 1ª ETAPA, NOMUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.063.277-88 – 886732/2019/MCID

Cláusula 2: Justificativa da Correção

A correção se faz necessária por razões erro de digitação.

Cláusula 3: Reconhecimento

O prestador reconhece que a inclusão da correção não acarretará qualquer tipo de penalidade, desde que feita de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 4: Documentos Anexos

Esta carta é anexada à Nota Fiscal de Serviço original, que permanece válida com as correções aqui apresentadas.

Campo do Brito/SE, 24 de março de 2026

Atenciosamente,

JOSE ALMEIDA
ANDRADE:00892714
590

Assinado de forma digital por JOSE
ALMEIDA ANDRADE:00892714590
Dados: 2026.03.24 16:09:26 -03'00'

Jose Almeida Andrade
Sócio Administrador

RELATORIO PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

EMPREENDIMENTO: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL – 1ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE – CONTRATO DE REPASSE Nº 1.063.277-88 – 886732/2019/MCID.	LICITAÇÃO Nº: CP 007/2022	CONTRATO: 017/2023
MUNICÍPIO: ITABAIANA/SE	EMPRESA CONTRATADA: ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI	

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela Contratada, para pagamento da 1ª fatura da obra do reajuste 5 (Aditivo 5) em questão.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

- VALOR TOTAL DO 1º REAJUSTE: **R\$ 67.724,29**
- 1ª PARCELA DO REAJUSTE: **R\$ 67.724,29**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

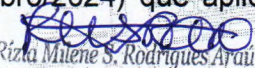
A empresa solicita reajustamento do 5º Aditivo de Preço no **1º ano** em virtude da proposta após dois anos da apresentação. Para tanto, utilizou-se os índices da FGV INCC-DI I0= 1.050,701(novembro/2022) e I1= 1.084,986 (novembro/2023) que aplicado à formula resultou no Fator de reajuste de **0,0326**.

O referido Reajuste incide no saldo do aditivo de preço, como segue abaixo:

- Saldo do Aditivo (até a data do pedido de reajuste): **R\$ 436.086,91**

Conforme memória de cálculo anexo, após a aplicação do fator de reajuste **0,0326**, temos com resultado o valor de **R\$ 14.216,43**.

A empresa solicita reajustamento do 5º Aditivo de Preço no **2º ano** em virtude da proposta após dois anos da apresentação. Para tanto, utilizou-se os índices da FGV INCC-DI I1= 1.084,986 (novembro/2023) e I2= 1.153,725 (novembro/2024) que aplicado à formula resultou no Fator de reajuste de **0,0633**.


Rízia Milene S. Rodrigues Araújo
Eng.ª Civil CREA - 27158184/24
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Jhon Lennon Gomes Santos
Eng. Civil CREA - 27218946/92
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



**SECRETARIA DAS OBRAS,
DE URBANISMO, DE INFRAESTRUTURA,
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE
HABITAÇÃO**

PREFEITURA DE ITABAIANA

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br



(79) 99138-0231

O referido Reajuste incide no saldo do aditivo de preço, como segue abaixo:

- Saldo do Aditivo (até a data do pedido de reajuste): **R\$ 436.086,91**

Conforme memória de cálculo anexo, após a aplicação do fator de reajuste **0,0633**, temos com resultado o valor de **R\$ 27.604,30**.

A empresa solicita reajustamento do 5º Aditivo de Preço no **3º ano** em virtude da proposta após dois anos da apresentação. Para tanto, utilizou-se os índices da FGV INCC-DI I2= 1.153,725 (novembro/2024) e I3= 1.222,356 (outubro/2025) que aplicado à formula resultou no Fator de reajuste de **0,0594**.

O referido Reajuste incide no saldo do aditivo de preço, como segue abaixo:

- Saldo do Aditivo (até a data do pedido de reajuste): **R\$ 436.086,91**

Conforme memória de cálculo anexo, após a aplicação do fator de reajuste **0,0594**, temos com resultado o valor de **R\$ 25.903,56**.

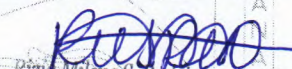
Em Resumo:

ANO	ÍNDICE		FATOR DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE
1º	I0=1.050,701	I1= 1.084,986	0,0326	R\$ 14.216,43
2º	I1= 1.084,986	I2= 1.153,725	0,0633	R\$ 27.604,30
3º	I2= 1.153,725	I3= 1.222,356	0,0594	R\$ 25.903,56
VALOR TOTAL DO REAJUSTE				R\$ 67.724,29

Temos que o valor final da 1ª fatura é de **R\$ 67.724,29** (Sessenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) e está coerente com o previsto anteriormente quando do apostilamento do reajuste.

SEJA BEM VINDO

ITABAIANA/SE, 23 de março de 2026.


Rina Milene S. Rodrigues Araújo
Eng.ª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Jhon Lennon Gomes Santos
Eng. Civil CREA - 2121894692
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



**SECRETARIA DAS OBRAS,
DE URBANISMO, DE INFRAESTRUTURA,
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DE
HABITAÇÃO**

PREFEITURA DE ITABAIANA

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600 - Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105



obras@itabaiana.se.gov.br



(79) 99138-0231